PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de relatório de informações da dívida consolidada do Município de Missal dos últimos 05 (cinco) anos – Poder Executivo.

O objetivo do presente é tornar mais transparente as movimentações realizadas pela Prefeitura de Missal/PR, consolidando-as, assim como para facilitar a verificação e compreensão por parte dos Munícipes e demais interessados, em cumprimento à Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria.

Os dados podem ser verificados por período junto ao Portal de Transparência do Município de Missal: https://transparencia.missal.pr.gov.br/lrf/demonstrativo-divida-consolidada-liquida.

II – INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS:

São os dados do **ano de 2020** (correspondem aos períodos de janeiro até junho e de julho até dezembro do Poder Executivo de Missal). Vejamos:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(423.812,85)	(7.242.042,31)	(5.675.801,98)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.583.351,37	63.836.494,82	69.159.291,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	315.000,00	710.000,00	1.295.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.268.351,37	63.126.494,82	67.864.291,02
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,08	13,46	17,65
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,72)	(11,47)	(8,36)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	71.122.021,64	75.751.793,78	81.437.149,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	64.009.819,48	68.176.614,41	73.293.434,30

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10.830,37	204.844,89	23.457,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.918.857,08	2.886.919,98	5.522.479,85
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Dados do **ano de 2021** (correspondem aos períodos de janeiro até junho e de julho até dezembro do Poder Executivo de Missal):

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.675.801,98)	(10.857.909,34)	(12.165.019,73)	(13.356.290,25)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.159.291,02	72.529.220,05	72.169.687,09	73.562.872,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.295.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.864.291,02	71.629.220,05	71.269.687,09	73.562.872,39
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,65	17,90	19,18	15,89
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,36)	(15,16)	(17,07)	(18,16)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	81.437.149,22	85.955.064,06	85.523.624,51	88.275.446,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	73.293.434,30	77.359.557,65	76.971.262,06	79.447.902,18

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	23.457,32	225.847,02	224.717,79	19.670,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.522.479,85	2.095.283,17	542.993,68	3.073.351,68
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano de 2022 (correspondem aos períodos de janeiro até junho e de julho até dezembro do Poder Executivo de Missal). Veja-se:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(15.811.295,67)	(20.659.280,07)	(13.262.136,50)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.562.872,39	80.093.543,41	86.523.761,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.562.872,39	79.793.543,41	86.223.761,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,55	11,43	18,95
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(21,49)	(25,89)	(15,38)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	88.275.446,87	95.752.252,09	103.468.513,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	79.447.902,18	86.177.026,88	93.121.662,57

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.073.351,68	817.052,89	17.630.282,45
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

São os dados do **ano de 2023** (correspondem aos períodos de janeiro até junho e de julho até dezembro do Poder Executivo de Missal). Vejamos:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.262.136,50)	(12.794.418,34)	(7.600.609,35)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.523.761,64	91.201.332,00	98.667.069,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	100.000,00	425.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.223.761,64	91.101.332,00	98.242.069,86
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,95	21,43	23,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,38)	(14,04)	(7,74)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	103.468.513,97	109.321.598,40	117.890.483,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	93.121.662,57	98.389.438,56	106.101.435,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	17.630.282,45	7.284.999,32	8.986.282,29
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Dados do **ano de 2024** (correspondem aos períodos de janeiro até junho e de julho até dezembro do Poder Executivo de Missal):

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.600.609,35)	(7.401.313,35)	(4.649.007,74)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.667.069,86	104.884.575,23	109.736.478,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	425.000,00	925.000,00	914.604,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	98.242.069,86	103.959.575,23	108.821.874,17
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,55	24,06	21,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(7,74)	(7,12)	(4,27)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	117.890.483,83	124.751.490,28	130.586.249,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	106.101.435,45	112.276.341,25	117.527.624,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	8.986.282,29	1.521.643,61	4.740.326,53
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

III – CONSIDERAÇÃO FINAL:

O município de Missal/PR mantém uma gestão responsável de suas dívidas, com capacidade de honrar os compromissos de pagamento dentro do orçamento previsto, garantindo a sustentabilidade financeira e o funcionamento de serviços públicos essenciais.

A consolidação das informações é necessária, pois, para facilitação e compreensão dos dados.

Recomenda-se o regular monitoramento do nível de endividamento, sejam priorizadas as dívidas com incidência de juros maiores e a busca de fontes de receitas alternativas para redução de dependência de crédito externo.

Diante disso, solicito seja publicado o presente junto ao Portal da Transparência do Município de Missal (Poder Executivo).

Missal, 04 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE LUZZI
Data: 04/08/2025 15:30:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Luzzi
Secretária Municipal de Finanças